

DECRETO Nº 923, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.204 de 31 de outubro de 2016,

Decreta:

Art.1º Nos termos da Lei Municipal nº 1204/2016 e com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, totalizando o valor de R\$ 33.727,11 (trinta e três mil setecentos e vinte e sete reais e onze centavos), para reforço de dotações, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

Superávit Financeiro

02.03.05.12.361.5034.4082.339039.00-422-Fonte 245	R\$	6.534,25
02.03.05.12.361.5034.4082.339039.00 422-Fonte 246	R\$	27.192,86
TOTAL	R\$	33.727,11

Art.2º Para atender as despesas decorrentes do art. 1º do presente decreto será proveniente o superávit financeiro referente ao exercício de 2015 num valor de R\$ 33.727,11 (trinta e três mil setecentos e vinte e sete reais e onze centavos), conforme demonstra o Anexo Único, da Lei Municipal nº 1204/2016 e o art. 43, § 1º Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 01 de novembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipa

ANEXO ÚNICO-DECRETO 923, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Demonstrativo para análise de Superávit Financeiro

DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT FINANCEIRO

SALDO EM 31/12/2015

BANCO	FONTE	Saldo 31/12/2015	RESTO A PAGAR	SUPERAVIT FINANCEIRO
Banco 001 Agência 2194-6 C/C 10.649-8 PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR - PNATE	245	R\$ 6.534,25	R\$ 0,00	R\$ 6.534,25
Banco 001 Agência 2194-6 C/C 20.369-6 PM ALBERTINA MANUT. APOIO A CRECHE	246	R\$ 22.274,15	R\$ 0,00	R\$ 22.274,15
Banco 001 Agência 2194-6 C/C 20.926-0 PM ALBERTINA - BRASIL	246	R\$ 4.918,71	R\$ 0,00	R\$ 4.918,71
VALOR TOTAL		R\$ 33.727,11	R\$ 0,00-	R\$ 33.727,11

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de novembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal de Albertina

Regivani Campanhari Fulaneti
Contadora
CRC SP-240720/O-5 T-MG